



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 01/2025**, a licitação para a Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias em cargos do município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. Ref. | Valor Total Ref. |
|------|---|-------|--------|------------------|------------------|
| 1 | Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas para realização de processo seletivo simplificado para provimento de cargos temporários conforme segue: 1 Professor de anos finais do ensino fundamental – ciências biológicas; 2 Professor de anos finais do ensino fundamental – educação física; 3 Professor de anos finais do ensino fundamental – geografia; 4 Professor de anos finais do ensino fundamental – história; 5 Professor de anos finais do ensino fundamental – língua portuguesa; 6 Professor de anos finais do ensino fundamental – matemática; 7 Professor de anos iniciais e educação infantil; 8 Monitor; 9 Servente; 10 Mareadeira; 11 Nutricionista; | Cargo | 11 | 1.300,00 | 14.300,00 |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **AMA SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.607.205/0001-23**, com sede Avenida Júlio de Castilhos, nº 525, bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, CEP: 98.600-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

| Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Origem do Recurso | Recurso Vinculado |
|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 2012 | 33903948 | Próprio | RV 40 |
| 2043 | 33903948 | Próprio | RV 20 |

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito/RS, 16 de janeiro de 2025.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: 

LEONARDO ZATTI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 125.423

